



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O Município de Campo Do Tenente/PR em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro ato do Projeto de Lei nº 001/2026 e informação do Setor de Recursos Humanos CI nº 006/2025, tendo como Base dados utilizados relatórios RCL Dezembro/2025, para concessão da revisão geral anual dos servidores efetivos, empregados públicos municipais, ativos e inativos com ou sem paridade, pensionistas, comissionados e conselheiros tutelares.

Ato: Termo Impacto Projeto de Lei 001/2026

Impacto	2026	2027 e 2028
Orçamentário	O impacto estimado para a concessão de revisão geral anual ao funcionalismo público municipal conforme Projeto de Lei 001/2026, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir concessão , recursos estes calculados conforme informado pelo Setor de RH, no montante de R\$ 70.789,07 ao mês e, R\$ 943.618,30 anual com base na folha de pagamento do mês de dezembro/2025, recursos estes que advirão do crédito orçamentário corrente.	O impacto Orçamentário se dará quando da efetiva contratação no montante estimado de R\$ 943.618,30 anual, deve ser considerado na execução do orçamento para os exercícios de 2027 e 2028.
Financeiro	O impacto estimado para a concessão de reajuste salário ao funcionalismo municipal conforme Projeto de Lei 001/2026, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir concessão, recursos estes calculados conforme informados pelo Setor de RH estimados em R\$ 70.789,07 ao mês e R\$ 943.618,30 anual com base no efetivo pagamento, impacto este a ser considerado na programação de pagamentos de 2026.	O impacto financeiro se dará quando da efetiva contratação no valor estimado de R\$ 943.618,30 anual, deve ser considerado na programação de pagamento no exercício de 2027 e 2028.
Pessoal	O aumento de R\$ 943.618,30 no exercício de 2026, tomando como base à efetiva concessão a partir de Janeiro/2026, <u>não implica em extrapolação dos limites com pessoal, pois o mesmo representa 1,92% por cento da Receita Corrente Líquida (12/2025) sendo que, o gasto com pessoal estimado no impacto do reajuste anual está 48,79% (12/25), somando-se então totalizará 50,71% estando dentro do limite de gasto, não extrapolando os limites, visto que o limite prudencial conforme LRF 101/200 que estima em 50,71% de alerta e 54% máximo para o executivo</u>	O impacto financeiro se dará quando da efetiva contratação no valor estimado de R\$ R\$ 943.618,30 anual deve ser considerado no cálculo de pessoal dos exercícios de 2027 e 2028.

Base RCL mês 12/2025 – 49.108.892,43

Campo do Tenente, 03 de março de 2026.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

EDERALDO DIAS DOS SANTOS:73557722953
Assinado de forma digital por
EDERALDO DIAS DOS SANTOS:73557722953
Dados: 2026.03.03 14:10:10 -03'00'
EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador – CRC – 53.884-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

DECLARAÇÃO (Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins em direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, para fins do Projeto de Lei nº 001/2026, que concede a revisão geral anual dos servidores efetivos, empregados públicos municipais, ativos e inativos com ou sem paridade, pensionistas, comissionados e conselheiros tutelares. tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Campo do Tenente, 03 de março de 2026.



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal